

**PORTARIA Nº 2.754, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente, em substituição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0647713), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0676314), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/000003740-00**,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1.560, de 27/05/2022**.

II - DESIGNAR os servidores **LORENA DE OLIVEIRA CAVALCANTI** como Fiscal e **CINTIA SOUZA MESQUITA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 005/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2.755, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente, em substituição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0645427), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0645639) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0677916) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000023451-00**,

RESOLVE,

PRORROGAR os termos da Portaria nº 759, de 28/03/2022, que designou o servidor **Celso Rabelo Costa Filho**, para **substituir com ônus**, o servidor Renan Pinheiro Costa Lima no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 1.ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal**, durante as folgas eleitorais, férias e licenças especiais do titular, **no período de 06/08/2022 a 06/01/2023**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2.756, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente, em substituição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 456/2022 (doc.0665703), Parecer AJAP (doc.0674764) e o Despacho STJAUXP/JUIZ1 (doc.0677673), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000025517-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 1441, de 18/05/2022, que designou o servidor municipal **Carlis Andrey Serrão dos Santos**, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente, em exercício